CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 6.105

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Vereadores evangélicos comemoram o Dia da Bíblia

"Hoje estamos aqui celebrando esta data e realizando esse 'Ato Profético', discursou a vereadora Débora Santana



Foto: Divulgação

Com a fachada do Paço Municipal iluminada de verde, representando a esperança, os vereadores que compõem a Bancada Evangélica da Câmara Municipal de Salvador realizaram um ato na noite de segunda-feira (13) em homenagem ao Dia da Bíblia, ocorrido no domingo (12). Além de Débora Santana (Avante), participaram do ato os vereadores Orlando Palhinha (DEM), Ricardo Almeida (PSC), Cátia Rodrigues (DEM), Isnard Araújo (PL) e Júlio Santos (Republicanos).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão da Mulher recebe advogada vítima de ataque sexista

Após eleição para vice-presidência da OAB-BA, Ana Patrícia Leão sofreu agressões verbais

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), recebeu na reunião de terça-feira (15) a advogada e eleita vice-presidente da OAB-BA, Ana Patrícia Dantas Leão, vítima de ataques sexistas, machistas e misóginos durante o processo eleitoral para o comando da entidade. Em um dos episódios, ela foi covardemente chamada de "puta" na frente da própria casa.

Inclusive, o colegiado construiu uma moção de apoio à advogada, ressaltando que ela "sofreu inúmeras agressões de cunho moral à sua honra e imagem, de maneira física e virtual, inclusive em seu comitê e na sua residência, sendo que todas essas agressões supracitadas, de cunho machista, tinham por escopo influenciar diretamente as eleições da OAB–BA, contribuindo assim para mais um caso de violência de gênero em um processo eleitoral".



Foto: Reginaldo Ipê

Reunião da Comissão da Mulher

Após conduzir a reunião, Ireuda destacou que a "Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher vai expressar publicamente o apoio a Ana Patrícia requerendo, inclusive, investigação e punição de todos os eventuais ilícitos cometidos".

"Foram ataques machistas, misóginos e covardes, indignos de pessoas formadas para defender a lei e a justiça. Atacam um ser humano só por ele ser mulher e agridem a democracia e a honra e o processo eleitoral de uma das instituições mais respeitadas do Brasil. Uma agressão a todas as mulheres da Bahia e do Brasil que não pode passar impune", disse Ireuda.

Ana Patrícia demonstrou sua decepção e tristeza com o ocorrido, bem como sua revolta, pois sabe que milhões de mulheres passam pela mesma experiência todos os dias. "Ter sido chamada de puta na frente da minha casa, do porteiro, dos vizinhos, da minha filha, me machucou muito, mas também me alegrou. Me chamou de puta por não poder me chamar de ladra, de corrupta ou desonesta", disse.

Projeto trata de socorro a animais atropelados

Matéria é de autoria do vereador André Fraga

"Atropelar um animal e sair como se nada tivesse acontecido é uma atitude cruel, irresponsável e, agora, pode virar uma infração administrativa em Salvador", afirma o vereador André Fraga (PV), autor do Projeto de Lei nº 296/2021 que obriga motoristas a prestar socorro aos animais atropelados na cidade.

Conforme o projeto de lei, quem cometer a infração poderá ser multado em R$ 1 mil, podendo ser duplicado em caso de reincidência. Ainda de acordo com a matéria, o valor arrecadado será revertido para instituições protetoras de animais cadastradas no município.

Segundo o vereador, o texto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), "mas é urgente que sua tramitação seja acelerada". Ainda de acordo com André Fraga, "na pandemia, o número de animais vivendo nas ruas aumentou e o risco de atropelamentos só cresce".

"Com a construção do Hospital Público Veterinário, que deve ficar pronto em 2022, ter essa lei em vigor vai ser ainda mais fundamental para o bem-estar e a saúde da população animal da cidade", assegura André Fraga.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador André Fraga

Dia da Bíblia é celebrado na Câmara

Vereadores evangélicos comemoraram a data na noite de segunda-feira (13)

Com a fachada do Paço Municipal iluminada de verde, representando a esperança, os vereadores que compõem a Bancada Evangélica da Câmara Municipal realizaram um ato na noite de segunda-feira (13) em homenagem ao Dia da Bíblia, ocorrido no domingo (12).

Além dos parlamentares, também participaram da celebração, do "Ato Profético", integrantes de várias igrejas evangélicas de Salvador, que fizeram orações e entoaram cânticos juntamente com o Coral Salvador Gospel Praise.

A vereadora Débora Santana (Avante) falou da iniciativa: "Hoje estamos aqui celebrando o Dia da Bíblia e realizando esse 'Ato Profético', porque desta Casa saem as leis que regem a nossa cidade, por isso a importância da atitude, para que o Senhor abençoe os vereadores, nos dando sabedoria para tomarmos decisões equilibradas, que venham influenciar de forma positiva a vida população".

Comemorado anualmente no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha. Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Além de Débora Santana, participaram do ato os vereadores Orlando Palhinha (DEM), Ricardo Almeida (PSC), Cátia Rodrigues (DEM), Isnard Araújo (PL) e Júlio Santos (Republicanos).



Foto: Divulgação





Maria Marighella quer isenção de IPTU a teatros e espaços culturais

"A Prefeitura de Salvador precisa reconhecer estes locais como de interesse público", afirma a vereadora

A vereadora Maria Marighella (PT) protocolou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei 377/2021, que propõe a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis que abrigam teatros e espaços culturais de rua de Salvador.

Com a pandemia, desde março de 2020, grande parte dos equipamentos de cultura tiveram seus funcionamentos impactados e precisam de estímulo público para retomarem sua força. "Os teatros e espaços de cultura são expressão de vida na cidade e promotores de direitos culturais, movimentando comunidades, cenas, reflexões de mundo e preenchendo a paisagem urbana de signos e significados em nossas rotinas. A Prefeitura de Salvador precisa reconhecer estes locais como de interesse público e promover políticas para que parem de fechar suas portas em definitivo, como vimos acontecer em várias regiões da cidade ao longo dos últimos 20 meses", contextualiza a vereadora.

O PL responde à demanda de agentes do campo da cultura apresentada na audiência pública "Retomada Cultural: Desafios para 2021", realizada por Maria Marighella na Câmara de Salvador no mês de julho. A isenção de IPTU deve compor o conjunto de políticas públicas implementadas pelo município para a recuperação de toda a rede produtiva da cultura de Salvador em sua complexidade e centralidade.

Segundo o PL, ficam isentos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, de caráter artístico e cultural, e que tenham acesso direto por logradouro público ou local semipúblico de circulação em galerias. Poderão obter a isenção equipamentos que possuam, no mínimo, dois anos de atividades culturais comprovadas e o benefício deverá ser renovado anualmente junto à Prefeitura. É vedada a concessão a teatros e espaços culturais que sejam administrados ou geridos por partidos políticos e empresas sem fins culturais.



Foto: Assessoria da vereadora

Vereadora Maria Marighella

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº412/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em primeiros socorros de docentes e funcionários de estabelecimento de ensino público e privados de educação básica do município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º. Os estabelecimentos da rede de ensino público e privado da educação básica deverão capacitar seus docentes e funcionários em noções básicas em primeiros socorros.

Parágrafo único. Para efeito desta lei entende como educação básica o ensino infantil, com creches e pré-escolas, e o ensino fundamental.

Art. 2°. Para os fins de efetivação da exigência do artigo 1º, as instituições mantedoras e o Poder Público deverão ofertar e garantir a participação em curso prestados na periodicidade necessário para capacitar os novos professores e funcionários e promover a reciclagem dos que já tenham sido capacitados.

Art. 3º. Os estabelecimentos de ensino deverão dispor de kits com os materiais e equipamentos necessários à prática de primeiros socorros.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

A saúde e o bem-estar é um dos pressupostos dá mais alta importância para todos as pessoas. Tendo uma importância maior ainda, quando se trata de crianças e adolescentes que se encontram em fase de desenvolvimento. As instituições de ensino, durante o período em que as crianças e adolescentes estão sob seus cuidados, são responsáveis por elas e tem o dever de empenhar todos os esforços no sentido de garantir que esse público estejam em ambientes seguros e cercadas de funcionários que saibam como agir na ocorrência de uma emergência.

Por esse razão, é muito importante que funcionários e professores das creches e escolas, da Rede Pública Municipal e particulares, tenham noções básicas de primeiros socorros, pois convivem com um grande número de crianças diariamente e precisam conhecer as atitudes corretas a ser adotadas, caso ocorra um evento inesperado que ponha em risco a saúde, a segurança ou a vida daqueles que estão sob sua guarda.

A adoção de procedimentos corretos de primeiros socorros irá proteger das crianças e dos adolescentes contra maiores danos ou da sua morte, até a chegada de um profissional de saúde especializado. De tal forma que se todos tivessem noções básicas de primeiros socorros inúmeras vidas poderiam ser salvas.

Entretanto, cabe mencionar, que a prestação de primeiros socorros deve ser adotada durante o período em que se aguarda o auxílio médico especializado de emergência, que deve ser solicitado imediatamente ao se ter conhecimento de uma ocorrência. Mas os procedimentos de auxílio imediato, quando aplicados por pessoa treinada, poderão evitar transtornos maiores à vítima, podendo, inclusive, salvar-lhe a vida.

Diante de todo exposto, e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

JULIO SANTOS.

PROJETO DE LEI Nº413/2021

Dispõe sobre a promoção da cultura oceânica nas instituições públicas de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a promoção da Cultura Oceânica na rede municipal de ensino do Município de Salvador.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Cultura Oceânica o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, ou seja, a compreensão dos princípios essenciais e conceitos fundamentais, que permitem conhecer a influência do oceano sobre nós e nossa influência no oceano.

Art. 2º Considerando a transversalidade do Oceano, a promoção da cultura oceânica ocorrerá a partir de propostas e estudos, por meio de componentes curriculares já presentes, desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação de jovens e adultos, nas instituições de educação da rede municipal, como um objeto de estudo integrador de diferentes conhecimentos.

Art. 3º A promoção e difusão do letramento oceânico deverão ser garantidas por meio da formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação.

Salvador-Bahia, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a promoção da cultura oceânica nas instituições públicas.

Proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Década da Ciência Oceânica para o desenvolvimento sustentável pretende o desenvolvimento amplo e compartilhamento de ações que envolvam educação, ciência e cidadania para o desenvolvimento sustentável. A iniciativa visa conscientizar a população em todo o mundo sobre a importância dos oceanos e mobilizar atores públicos, privados e da sociedade civil organizada em ações que favoreçam a saúde, a sustentabilidade dos mares e, por consequência, a manutenção da vida em nosso planeta.

Nesse sentido, o letramento oceânico é uma maneira não apenas de aumentar a conscientização do público sobre o oceano, mas também uma abordagem para incentivar todos os cidadãos e partes interessadas a terem um comportamento mais responsável e informado em relação ao oceano e seus recursos, contribuindo para a compreensão do papel do oceano na nossa vida e da influência de nossas ações.

Considerando a transversalidade da temática, sua promoção ocorrerá a partir das propostas e estudos, por meio dos componentes curriculares já presentes, desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação de jovens e adultos, nas instituições de educação da rede municipal, como um objeto de estudo integrador de diferentes conhecimentos.

Ademais, o Projeto de Lei em tela está em convergência com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, em específico com o Objetivo 44 – Vida na Água, cuja meta é prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, em particular proveniente de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e poluição de nutrientes.

Pelas razões perfilhadas, considerando a importância de nortear a promoção da cultura oceânica nas instituições públicas de ensino, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que institui o Programa de Programa Municipal de Agentes de Leitura.

Salvador-Bahia, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº125/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filho.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filhoé natural do Município Duque de Caixas (RJ). Nascido em 09 de setembro de 1969, filho de José Antônio Vieira de Freitas e Guiomar Couto de Freitas.

Sua formação acadêmica contempla Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Faculdade Nacional de Direito com Diploma de Dignidade Acadêmica: *Summa Cum Laude* e Coeficiente de Rendimento Acumulado: 9,6 (nove vírgula seis).

José, como mais conhecido, ingressou, em 1997, no Ministério Público do Trabalho (MPT), instituição na qual ocupou diferentes e importantes cargos ao longo de sua carreira. Foi Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, nos biênios 2007/2009 e 2009/2011, e chefe de gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, de agosto de 2019 a janeiro de 2020. Integrou, ainda, o Comitê Institucional de Planejamento e Gestão Estratégica, por mais sete anos, e, por dois biênios, a Câmara Editorial Geral da Escola Superior do Ministério Público da União. Atualmente é Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, entidade que congrega os membros do Ministério Público doTrabalho de todo o País, eleito para o biênio 2020/2022.

Ao longo de sua trajetória profissional recebeu diversos Títulos Honoríficos tais quais:

- Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro, conforme Projeto Legislativo nº 74/2017, de autoria do Vereador Paulo Pinheiro, que, aprovado em Sessão Plenária de 24/05/2018, foi convertido no Decreto-Legislativo nº 1330/2018.

- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, grau "Grã-Cruz", entregue em Sessão Solene do Tribunal Pleno, ocorrida em 12 de dezembro de 2008, no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, *"em homenagem aos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e à Justiça do Trabalho"*.

- Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau "Distinção", entregue em Sessão Solene do Conselho Superior do Ministério Público Militar, ocorrida em 10 de novembro de 2010, na Sede da Procuradoria Geral da Justiça Militar.

- Medalha Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, entregue em Sessão ocorrida em 18 de dezembro de 2012, na Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Ele já publicou diversas obras, como:

- *"CONSIDERAÇÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO FIRMADAS POR ESTADOS-MEMBROS, MUNICÍPIOS OU SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES"*. Artigo publicado na Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP). Ano I, Volume I, Dezembro de 1998.

- *"CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EFEITOS DA NULIDADE DA CONTRATAÇÃO"*. Razões de Recurso Ordinário, provido integralmente, publicadas na Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro/RJ). Editora Espaço Jurídico, Rio de Janeiro, 2003.

- *"ATIVIDADE INTERVENTIVA DO MPT – AINDA LEGALMENTE IMPOSTA E INEGAVELMENTE RELEVANTE"*. Artigo publicado no Boletim Informativo da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, ano IV, número 6, agosto de 2005, incluído no Índice Temático da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.

- *"JUIZ REVISOR: REALMENTE NECESSÁRIO?"*. Artigo publicado no Boletim Informativo da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, ano V, número 7, abril de 2006.

- APRESENTAÇÃO DO LIVRO *"RECURSO DE REVISTA"*, de Fábio Goulart Villela. Freitas Bastos Editora, Rio de Janeiro, 2006 – ISBN 978-85-99960-17-2

- *"PROCESSO E PROCEDIMENTO TRABALHISTA: NOVAS PROPOSTAS"*. Artigo enviado à Secretaria de Reforma do Judiciário, com publicação no sítio virtual do Ministério da Justiça.

- *"JOGO DURO PELO FIM DOS CONTRATOS IRREGULARES"* – entrevista concedida à jornalista Fabiane Proba, publicada, na íntegra, pelo Jornal Folha Dirigida, Ano XXII, edição n.° 1.590 (25 a 31 de outubro de 2007), página 20.

- *PREFÁCIO DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.* Ano I, nº 1 – 2009, Rio de Janeiro – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, 2009 – ISSN 2175-9138.

- *"PROCESSO E JUSTIÇA DO TRABALHO – REFLEXÕES"* - Revista do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. Ano I, nº 1 – 2009, Rio de Janeiro– Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, 2009 – ISSN 2175-9138.

- APRESENTAÇÃO DO LIVRO *"AÇÃO RESCISÓRIA DO TRABALHO"*, de Deborah da Silva Felix, Fábio Goulart Villela e Rosildo da Luz Bomfim. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2011 – ISBN 978-85-352-4181-5.

- APRESENTAÇÃO DA CARTILHA *"SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR"*, editada em cumprimento ao acordo judicial firmado nos autos da ação civil pública nº 0154600-55.2006.5.01.0247, homologado pelo MMº Juízo da 7ªVara do Trabalho de Niterói.

- Artigo *"Em defesa da plenitude da infância e da adolescência"*, publicado, em 12/06/2020, no sítio eletrônico da ANPT.

Ele muito atuante em sua profissão participou de diversos congressos, cursos, seminários.

F-PL-025-03

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande ser humano e profissional.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123 / **2021**

Cria a Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana da Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo Único -A Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz africana tem caráter suprapartidário e busca reunir parlamentares da Câmara Municipal de Salvador e a sociedade civil organizada em torno do debate dos desafios enfrentados pelos povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana e pensar, articuladamente, ações e projetos a serem colocados em prática.

Art. 2º- A adesão à Frente será facultada a todos as co-vereadoras, co-vereadores vereadoras e vereadores, respeitada, sempre que possível, a representação dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.

Parágrafo Único. Será facultada, ainda, a adesão por parte de representantes de segmentos da sociedade civil organizada que atuem nos temas aqui relacionados.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz africana tem como objetivos principais:

I- Fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas no município Salvador/BA e Região Metropolitana, voltados direta ou indiretamente aos Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

II- Formular propostas e acompanhar a execução das leis orçamentárias referentes a sua temática;

III- Debater e formular proposições legislativas que tenham como objetivo promover políticas públicas voltadas aos Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

IV-Atuar em defesa da garantia do acesso às políticas públicas voltadas para os Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

V- Atuar em defesa do acesso de direitos para os Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

VI -Promover encontros, debates, simpósios, seminários, comemorações e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados.

Art. 4º – As reuniões da Frente Parlamentar Mista serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 5º – A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista.

Art. 6º – Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar Mista, com a conclusões e encaminhamentos das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais e de matriz africana da Câmara Municipal de Salvador tem como respaldo a Política de Promoção da Igualdade Racial, a partir da articulação dos movimentos afro-religioso e negro e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (Decreto nº. 6.040/2007)

As comunidades tradicionais de matriz africana no Brasil foram reduzidas apenas a seus aspectos relacionados ao sagrado. A proposta fundamental do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana é superar esse reducionismo a que foram relegadas as tradições africanas ao longo da história no Brasil, resumidas à sua religiosidade ou religião. As práticas tradicionais de matriz africana reafirmam a dimensão histórica, social e cultural dos territórios negros constituídos no Brasil, dos quais a religiosidade e a religião – relação com o "sagrado" é parte de suas facetas

Um dos principais aspectos a serem discutidos e refletidos quando falamos em Povos e comunidades tradicionais de matriz africana é a existência do racismo estrutural e seus desdobramentos e pensar em formas de combate e políticas públicas para a promoção da equidade racial.

Importante destacar a existência e trabalho realizado pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA) atua em defesa e garantia dos direitos desses povos. Ademais, ressalta-se a existência da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no Congresso Nacional

O racismo está presente como ideologia desde a fundação do Brasil, justificando a violência, repressão e exclusão dos povos negros. Nas palavras de Juliana Borges:

> (...) o racismo é uma ideologia que atravessa o tempo e acompanha o desenvolvimento e transformações históricas da sociedade brasileira. Se, no processo de construção de ideia de descobrimento, o racismo se colocou explicitamente pela instituição da escravidão, ele seguiu pela hierarquização e teorias racistas no transcorrer dos séculos XIX e XX, e foi se refazendo e se reapresentando em outras configurações neste percurso histórico, permanecendo sempre ali, latente nas relações sociais e pela estrutura de instituições do Estado. A "fundação" de nosso país acontece tendo a escravidão baseada na hierarquização racial como pilar. O racismo é uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira.[1]

É de extrema importância entender o racismo no Brasil não como uma patologia social, uma anormalidade, o que é feito por muitos brasileiros, mas como algo normal, no sentido de que o racismo constitui as relações sociais em sua normalidade. O racismo é uma forma de compreensão das relações e constitui até mesmo as ações inconscientes dos sujeitos. Dessa forma, o racismo no Brasil, como afirmado pelo advogado Silvio Almeida, é estrutural.

> O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, de modo "normal" com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.[2]

A pandemia causada pelo Covid 19 e a gestão do atual governo federal reforçam ainda mais a necessidade da criação da Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais. Retirar da margem, trazer à tona, debater e comprovar, essa é a reação que se tem encontrado. A mobilização de um povo que se faz visto, faz-se presente e não sustenta mais a invisibilidade e a violência imposta a seu corpo, sua gente, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana enquanto sociedade civil organizada, unidos a representantes do povo, pensarão e construirão política públicas de qualidade e desenvolveram ações que auxiliem a busca e garantia dos seus direitos e consequentemente promoverão o combate ao racismo institucional.

Dito isso, pedimos o apoio dos parlamentares para a aprovação desta proposição.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

[1] BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa*. Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2018, p. 53.
[2] ALMEIDA, Silvio Luís de. *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2018, p. 38.

LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124/ 2021

Cria a Frente Parlamentar Mista Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Nesta Casa Legislativa, cria-se a Frente Parlamentar Mista Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no município de Salvador.

Art. 2º. A Frente supracitada será composta por vereadores (as), associações, e de pescadores, universidades, organizações feministas, e o poder executivo do município e do estado.

Art. 3º. A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 10 de dezembro de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

JUSTIFICATIVA

Essa Frente, trata-se de compromisso suprapartidário e de elevado interesse social. A igualdade entre homens e mulheres, e o combate à violência contra a mulher, estão em debate em toda a sociedade e demandam a atuação da Câmara Municipal.

A violência contra as mulheres diz respeito a toda sociedade, requer o envolvimento não apenas das estruturas governamentais, mas de todas as pessoas, instituições e organizações sociais – a família, escola, igrejas, empresas, movimentos sociais e demais organizações. As relações de poder entre o homem e a mulher e a violência, é um fenômeno complexo porque interfere no poder, na distribuição de privilégios e no campo subjetivo.

Independentemente da criação de leis, da implementação de políticas públicas e demais mecanismos institucionais - voltados à repressão, coibição e penalização dos agressores, além do atendimento e assistência às mulheres em situação de violência – o sucesso desse processo de enfrentamento à violência passa igualmente pela conscientização pessoal de homens. A mudança de atitudes e comportamentos dos homens e meninos, enfatizando a necessidade de envolvimento na luta pelo fim da violência contra as mulheres e meninas.

Um levantamento anual feito pela Rede de Observatórios da Segurança aponta que 181 mulheres foram mortas na Bahia em 2020. Desse total, 70 foram vítimas de feminicídio, crime de ódio em que a mulher é assassinada em contexto de violência doméstica ou por misoginia – aversão às mulheres.

O ano de 2020 foi o aumento de violência doméstica, por conta da pandemia da Covid19, que impôs à população a necessidade de distanciamento social – o que consequentemente aumentaria o tempo de exposição delas aos agressores e dificultaria a denúncia, já que eles estariam frequentemente em casa.

Segundo os dados da Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA), somente em Salvador, o Disque 129 (Disque Defensoria) e o número 0800 071 2131, a ferramenta responsável pelo atendimento às vítimas da violência da masculinidade tóxica, registrou pelo menos 1.720 mulheres baianas em 2020, conforme dados apurados pelo Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) da DPE/BA.

A Frente visa também acompanhar a política pública da Secretária de Políticas para Mulheres da Bahia e da secretaria municipal, e a efetivação do PPA 2022-2025 de Salvador. Portanto, com o objetivo de construir um espaço permanente de diálogo e articulação democrática, e com o intuito de fortalecer o combate à violência de gênero no município de Salvador, apresentamos como necessidade vital a Frente Parlamentar Mista Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres em Salvador.

Salvador, 10 de dezembro de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº606/2021

Considerando que o desenvolvimento da sociedade está diretamente ligado ao nivel da Educação e que esta vem através dos professores, do amor no desempenho da sua profissão e na qualidade do ensino;

Considerando que a professora Alita Ribeiro de Araújo Soares, carinhosamente conhecida como "Professora Litinha", foi uma grande defensora da melhoria da educação e dedicou a sua vida para o desenvolvimento da comunidade na escola e também por sua luta incessante em favor da juventude da Rede Pública de Ensino;

Considerando que a Professora D. Alita Soares foi responsável pela educação, alfabetização e preparo intelectual do Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Soares Reis, garantindo êxito em sua formação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Prefeito, se digne a denominar de "Professora Alita Ribeiro de Araújo Soares" o Centro Municipal de Educação Infantil do Vale dos Lagos.

Salvador, 13 de dezembro de 2021

CLÁUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº607/ 2021

Considerando que alguns que bares, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais em Salvador estabelecem um código de vestimenta ou dress code;

Considerando que esse tipo de circunstância pode envolver uma série de condutas que podem resultar em ofensa aos direitos de personalidade, conforme o Código Civil, e à dignidade, previsto na Constituição Federal;

Considerando que a conduta de restringir a entrada em um estabelecimento comercial por causa do traje é discriminatória e exagerada;

Considerando que o clima de Salvador é quente e úmido, dificilmente os termômetros marcam um número abaixo de 22°C;

Considerando que os soteropolitanos, principalmente os que prezam pelo conforto, se vestem conforme a sensação térmica;

Considerando o princípio da igualdade previsto no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

Considerando que pessoas que são submetidas a situações humilhantes por não estarem dentro dos ditames dos códigos de vestimenta;

Considerando a necessidade de processo de conscientização contra as práticas discriminatórias nas relações de consumo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, junto ao PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor e a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), a vedação do código de vestimenta ou *dress code* nos bares, restaurantes e outros estabelecimentos do Município de Salvador, a fim de salvaguardar os direitos dos consumidores.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº608/ 2021

Considerando a vigência do Decreto Federal 10.329/2020 que instituiu como umas das atividades essenciais o atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres.

Considerando a retomada de outros setores econômicos e consequentemente o aumento do público frequente nas agências bancárias e cooperativas de créditos.

Considerando que as agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres são os principais setores da economia para circulação de moedas.

Considerando que as agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, são espaços de alta frequência diária de clientes.

Considerando o fechamento de dezenas de agências bancárias em Salvador - ocasionando a migração para as agências físicas funcionando em outros pontos da cidade, e a demissão de centenas de bancários(as) desde 2017.

Considerando o Decreto 33.717/2021 da Prefeitura Municipal de Salvador, cujo um dos objetivos a preservação da vida, concomitante com a flexibilização.

Considerando os Decretos do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura Municipal de Salvador, que instituem a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra o Covid-19 em espaços com alta rotatividade e aglomeração semelhantes às das agências bancárias, como: eventos, nos órgãos públicos, parques, teatros, espaços de eventos sociais, e para uso do transporte público intermunicipal.

Considerando a necessidade de a retomada da economia da cidade voltar a circular integralmente e a utilização de vários meios de conscientização para superar o déficit de mais de 500 mil de soteropolitanos(as) que não foram vacinado(a)s.

Considerando o aumento relativo no porcentual do total de leitos da UTI disponíveis e ocupados em Salvador, alcançando 53%, segundo dados de 8 de dezembro da SESAB.

Considerando que só a vacinação contra o Covid-19 é o único meio eficaz para imunização da população, e mesmo com os instrumentos ofertados de testagens e aferição de temperatura nos locais de aglomeração, não significa impedir o contágio sequencial.

Considerando a possibilidade de uma pessoa ser contaminada duas vezes pelo Covid-19 e da recomendação da OMS (organização Mundial da Saúde) para os países se prepararem para provável disseminação da nova variante, denominada Ômicron e já detectada no Brasil.

Considerando a existência de variados meios da pessoa comprovar sua vacinação, como os aplicativos Passaporte das Vacina da Secretaria Municipal de Salvador e ConectSUS, e do próprio cartão impresso de vacinação das secretarias municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade técnica da obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra o Covid-19 para acesso nas agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres. Exceto para pessoas impossibilitadas por motivos de saúde, desde que se apresente comprovante médico que ateste a inviabilidade da vacina.

Salvador, 09 de dezembro de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº609/2021

Considerando que o art. 225, §1º, inciso VI da Constituição Federal dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e que para assegurar sua efetividade, incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Considerando o art. 220, § 1º, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Salvador dispõe que incumbe ao Município promover a educação ambiental na sua rede de ensino e a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente e garantia deste direito;

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs a Década da Ciência Oceânica (2021-2030) para o desenvolvimento sustentável e o reconhecimento da importância do oceano em nossas vidas;

Considerando que a cultura oceânica é o conceito central para que todas as pessoas e instituições reconheçam o papel do oceano em nossas vidas e a influência de nossas ações no oceano;

Considerando que a "Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica" (liderada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – Coordenadoria de Geociências, Oceano e Antártica (MCTI/CGOA), Unesco Brasil e pela Universidade Federal de São Paulo – Programa Maré de Ciência.) é uma rede - de Prefeitos, outros gestores públicos, legisladores, instituições da sociedade civil e iniciativa privada - engajada e mobilizada na implementação de ações locais alinhadas às metas nacionais e globais da Década do Oceano, com foco na promoção da cultura oceânica para o desenvolvimento sustentável;

Considerando que rede "Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica" atua com Municípios e Instituições no engajamento da promoção da cultura oceânica, abrangendo desde a produção e disseminação do conhecimento sobre o oceano até a formulação e implementação de políticas públicas, fortalecendo o protagonismo brasileiro na Década do Oceano, ao passo em que promove visibilidade ao impacto municipal no reconhecimento dos cidadãos do potencial de suas ações locais no cumprimento das metas globais;

Considerando que adesão à rede permitirá ao Município de Salvador um diálogo com o MCTI, Unesco e Programa Maré de Ciência para mapeamento e planejamento de ações locais que serão desenvolvidas em parceria com Universidades, organizações da sociedade civil e do setor privado da região, assim como possibilitará ações piloto de inclusão de escolas da rede municipal de ensino no Programa Escola Azul, iniciativa liderada pela Unifesp e MCTI e com colaboração da UNESCO, Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, British Council e Fundação Grupo Boticário que integra a rede All-Atlantic Blue Schools, no qual escolas e redes de ensino trabalharão a temática do oceano de forma transdisciplinar;[1]

Considerando que o Projeto de Indicação em tela está em convergência com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU, em específico com o Objetivo 44 - Vida na Água, cuja meta é prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, em particular proveniente de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e poluição de nutrientes;

Considerando, por fim, que a atuação em rede de promoção da Cultura Oceânica, através de projetos conjuntos com outras instituições e gestores públicos potencializa os resultados entregues à sociedade, e, portanto, servirá como exemplo pioneiro para outros países.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno desta Casa, a adesão do Município de Salvador a "Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica", visando a promoção da cultura oceânica para o desenvolvimento sustentável, através dessa rede engajada e mobilizada na implementação de ações locais alinhadas às metas nacionais e globais da Década do Oceano.

Salvador-Bahia, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

[1]

MOÇÃO Nº 202/21.....Aplauso em comemoração ao dia da Santa Luzia, celebrado anualmente no dia 13 de dezembro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

ATA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 361 e 363/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 34.862/21 e 34.863/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 292 e 294 a 299/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 81/21 da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude encaminhando declaração em atendimento à LDO; Projeto de Lei Complementar n. 3/21 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 405/21 do vereador Duda Sanches, 406/21 do vereador Julio Santos, 407/21 da vereadora Marta Rodrigues, 408 a 410/21 do vereador Duda Sanches e 411/21 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Indicação n.s 603/21 do vereador Julio Santos, 604/21 da vereadora Roberta Caires e 605/21 do vereador Julio Santos; Projetos de Resolução n.s 121/21 do vereador Alexandre Aleluia e 122/21 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 74/21 do vereador Edvaldo Brito, 75/21 do vereador Julio Santos e 76/21 do vereador Daniel Alves; Moções n.s 193 e 194/21 do vereador Emerson Penalva, 195/21 da vereadora Marta Rodrigues e 196 a 201/21 do vereador Marcelo Maia; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, O senhor presidente anunciou Sessão Extraordinária na quarta-feira, às 9h30, para serem votados Projetos do Executivo, os quais enumerou, e as Proposições que haviam sido objeto de acordo no Colégio de Líderes. Em seguida, na **Tribuna Popular**, a senhora Eliene Oliveira dos Santos, da Associação Educativa e Cultural Didá, cumprimentou os vereadores, agradecendo ao vereador Sílvio Humberto. Contou que trabalhava como baiana-de-acarajé havia mais de 30 anos, tendo a sua atividade interrompida por agentes da Prefeitura. Sublinhou a falta de respeito consigo e com demais trabalhadores do Centro Histórico, apontando o alto índice de desemprego nessa região. Pediu um olhar sobre essas pessoas e relatou que um comerciante a ajudara em processo junto à Prefeitura. Salientou que somente desejava trabalhar O senhor presidente registrou a presença da ex-vereadora Leo Kret. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Alaíde Santos de Santana, da Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil-Quilombo Central, agradeceu à vereadora Marta Rodrigues pelo espaço e saudou todos os edis. Contou que sua entidade nascera da Igreja Católica, mas se dedicava a assuntos que transcendiam as ações religiosas. Discorreu sobre a questão da segurança alimentar, expondo dados que mostravam o Brasil com índices muito ruins na pandemia. Explicou que, dos três níveis de insegurança alimentar, a população de Salvador, segundo pesquisa universitária, via-se no grau mais alarmante. Contou que sua entidade atendia várias pessoas nessa situação de fome. Pediu que a Casa indagasse ao Executivo sobre o que haveria a ser feito em termos estratégicos e de uma política para acabar com a fome, bem como, a respeito da merenda escolar. Pediu medidas urgentes e criticou o Presidente Bolsonaro. Foi votada e aprovada a licença do vereador Sabá (6 de dezembro). Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Sílvio Humberto destacou o problema dos trabalhadores do Centro Histórico, pontuando que a senhora Eliene dos Santos não buscava algum auxílio, mas sim, o simples exercício do seu antigo ofício. Criticou o descaso da Prefeitura com as muitas pessoas que movimentavam o Centro Histórico com as suas atividades laborais, lembrando que muitas dessas pessoas eram as que figuravam em cartões-postais. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito contou sobre reunião das Comissões conjuntas para a apreciação de três Projetos do Executivo. Explicou que um deles, relativo a entidades que receberiam recursos do Executivo, não apresentava problemas, e pediu que os outros dois, os Projetos de Lei n.s 353 e 354/21, não integrassem a pauta deste dia, em razão de trazerem elevada complexidade. Observou que já havia matérias complexas a serem apreciadas na pauta. O senhor presidente respondeu acatando o requerimento do vereador Edvaldo Brito e explicando que a situação exposta por ele tinha sido o que motivara a Sessão Extraordinária na quarta-feira. A vereadora Marta Rodrigues lembrou que houvera reunião do Colégio de Líderes e mencionou os Projetos sobre cuja votação haviam dialogado, os quais esperava ver apreciados em Plenário na quarta-feira. Extraordinariamente, o senhor presidente permitiu aparte do vereador Sílvio Humberto, que se dirigiu à oradora para declarar estranhamento com a não-votação imediata de alguns Projetos. O senhor presidente explicou que o acordo do Colégio de Líderes se mantinha, mas que, diante de emendas aos Projetos do Executivo, ele fora levado a marcar a Sessão Extraordinária da quarta-feira, inclusive em prevenção a maledicências contra o trabalho da Casa. Retomando a sua fala, a vereadora Marta Rodrigues elogiou as oradoras da Tribuna Popular; endossou o pedido de apoio feito por elas; e salientou as dificuldades por elas expostas. Declarou preocupação com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), informando que um grande contingente era atingido por problemas nas escolas comunitárias. Criticou o Presidente Bolsonaro por sua postura diante dos problemas com as chuvas e diante de outras questões do País. Indagou sobre as medidas que a Prefeitura adotaria diante dos problemas trazidos pelas duas oradoras. Pela ordem, o vereador Duda Sanches solidarizou-se com as vítimas das enchentes no Sul da Bahia e informou que a CMS estava recolhendo donativos para essas vítimas. No **Pinga-Fogo**, o vereador Tiago Ferreira relatou um mau cheiro nas ruas do bairro de Valéria, o qual poderia indicar riscos à saúde da população. Informou que enviara um requerimento à Prefeitura pedindo para investigarem qual empresa estava causando esse problema. Também se solidarizou com a população do Sul da Bahia e criticou as falas e atitudes beligerantes do Presidente Bolsonaro em sua visita à região. Enalteceu o ex-Presidente Lula, opinando ser ele o vencedor das próximas eleições presidenciais. O vereador Leandro Guerrilha repudiou ataques sofridos por jornalistas da TV Bahia e TV Aratu na cobertura das enchentes no Sul da Bahia. Associou-se ao vereador Duda Sanches e solidarizou-se com as vítimas das enchentes. Comentou sobre os problemas de segurança pública no Cabula e no Saboeiro, destacando os muitos assaltos na região. Criticou os atendimentos das unidades de pronto-atendimento (UPAs) em Salvador. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia elogiou a visita do Presidente Bolsonaro ao Sul da Bahia, afirmando a sua solidariedade e contrapondo-a à visita do governador Rui Costa. O vereador Augusto Vasconcelos repudiou a agressão aos jornalistas por parte de pessoas que estavam na visita do Presidente Bolsonaro ao Sul da Bahia, afirmando que isso representava um ataque à democracia. Criticou Projeto de Lei, a ser votado na quarta-feira, que expandia as contratações por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). O senhor presidente informou os vencedores do Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo. Em seguida, convidou o vereador Duda Sanches para assumir a Presidência. O vereador Orlando Palhinha parabenizou o prefeito por construir escadaria em encosta na Travessa Cajá, no Alto da Terezinha.

Agradeceu ao deputado federal Abílio Santana, que, por emenda parlamentar, colaborara para essa realização. Disse que, no Projeto do Plano Municipal de Cultura, votaria a favor de Emenda da vereadora Débora Santana e afirmou o respeito pelos direitos individuais de cada um. Defendeu os direitos dos evangélicos no Projeto, destacando a laicidade do estado. A vereadora Latina Crisóstomo afirmou a luta dos LGBTQUIA+ sobre o Plano de Cultura, pontuando que esse segmento não se resumia a uma sigla. Criticou o Presidente Bolsonaro, qualificando a sua gestão como violadora dos direitos humanos. Considerou oportunista a sua presença na região atingida pelas fortes chuvas. Apontou falta de investimento nas pessoas em Salvador, expondo sobre os problemas de atendimento nas UPAs. Pela ordem, o vereador Sabá solicitou verificação de *quorum*. Apurado número suficiente de edis, a Sessão foi mantida. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Maria Marighella registrou a presença das representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como, da ex-vereadora Leo Kret. Afirmou que todas elas representavam uma agenda por direitos, inclusive os da comunidade LGBTQIA+. Expressou a importância da aprovação do Plano de Cultura, o qual caracterizou como algo baseado na escuta popular. Solidarizou-se com os milhares de pessoas atingidas pelas chuvas no Estado, pedindo a mesma postura solidária por parte de todos. Também se solidarizou com os jornalistas agredidos. Contou ter estado na criação de um coletivo LGBTQIA+ na Igreja Batista de Nazaré. O senhor presidente agradeceu aos vereadores Sílvio Humberto e Isnard Araújo pelo apoio relativo às suas Emendas ao Projeto do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho disse que nunca ouvira falar de coletivo LGBTQIA+ em igreja evangélica e declarou que esse segmento não constituía cultura. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Duda Sanches declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTES: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS (FCF) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIO LEGISLATIVA (ASTRAL)

OBJETO: INTERRCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO O SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXPANSÃO DOS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO LEGISLATIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1853/2021

VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1217/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 1729/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **FREDERICO XAVIER DE ARAUJO**, cad. 6.199, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal, a partir de 03/12/2021. Salvador, 15 de dezembro de 2021.

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

GERALDO JÚNIOR
Presidente

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Pedido de Exoneração

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.199	Frederico Xavier de Araújo	1729/2021

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
19.497	Maynard Passos de Santana Junior	1703/2021

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1º Quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.075	Isabela Garrido Teixeira de C. S. Fernandes	1754/2021	11/03/2022 a 09/05/2022

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Gratificação por Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
17.189	Mary Jane Gaspar	1530/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 05/2021
PROCESSO: 1593/2021,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para a prestação de serviços que contempla a modernização de voz usando a tecnologia IP entre todas as unidades da CMS, consistindo de instalação, manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, de uma solução de telefonia IP com infraestrutura de rede para interligação entre os prédios para a Câmara Municipal de Salvador - CMS, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

TELETALK CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 06.138.195/0001-17

LOTE	DESCRIÇÃO	U.N	QUANT	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
1	REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para a prestação de serviços que contempla a modernização de voz usando a tecnologia IP entre todas as unidades da CMS, consistindo de instalação, manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, de uma solução de telefonia IP com infraestrutura de rede para interligação entre os prédios para a Câmara Municipal de Salvador - CMS, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	UN	1	R$ 44.578,44
TOTAL ANUAL				R$ 534.941,28

Data da Homologação: 14/12/2021

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**